

TERMO DE ADITAMENTO nº 05 do CONTRATO nº 010/SMPED/2021

PROCESSO: 6065.2021/0000350-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ N° 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/07/2024.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ N° 08.082.743/0001-60, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4; e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, Gerente Central, Contratos e Operações do CIEE, portadora do RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 010/SMPED/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2024, à vista dos elementos constantes no Processo **6065.2021/0000350-8**, em especial o Despacho Autorizatório publicado no D.O.C. de 13/06/2024, p. 263, com fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e suas alterações para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

TERMO DE ADITAMENTO nº 05 do CONTRATO nº 010/SMPED/2021

PROCESSO: 6065.2021/0000350-8


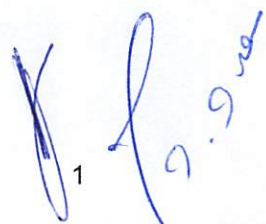
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ N° 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/07/2024.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ N° 08.082.743/0001-60, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 32º andar, Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4; e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua [REDACTED], CEP [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, Gerente Central, Contratos e Operações do CIEE, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 010/SMPED/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2024, à vista dos elementos constantes no Processo **6065.2021/0000350-8**, em especial o Despacho Autorizatório publicado no D.O.C. de 13/06/2024, p. 263, com fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e suas alterações para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 010/SMPED/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
COBERTURA CONTRATUAL

2.1 Fica consignado o valor total estimado de **R\$ 585.106,70 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e seis reais e setenta centavos)** para a cobertura da presente prorrogação.

2.2. As despesas com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 248.670,34** (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

- **36.10.14.122.3024.2.100.33.90.39.00.00** referente às despesas com TAXAS ADMINISTRATIVAS, no valor de R\$ 605,32 (seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos);

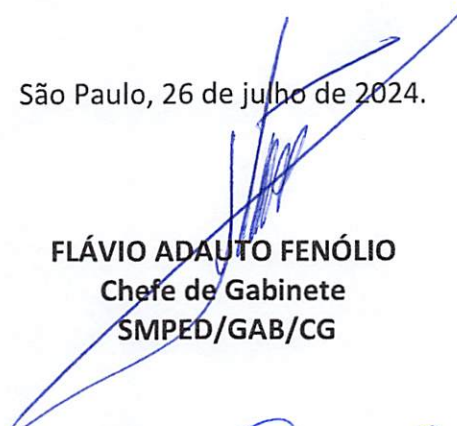
- **36.10.14.122.3024.2.106.33.90.39.00.00** referente às despesas com BOLSA AUXÍLIO, AUXÍLIO REFEIÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE no valor de R\$ 248.065,02 (duzentos e quarenta e oito mil sessenta e cinco reais e dois centavos)


CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 010/SMPED/2021 (048858213), Termo de Aditamento nº 001-SMPED-2022 (058109101), Termo de Aditamento nº 002/SMPED/2022 (069266026), Termo de Aditamento nº 003/SMPED/2023 (078578189), Termo de Aditamento nº 004/SMPED/2023 (087172795), Termo de Apostilamento nº 001/2022 (071990734), Termo de Apostilamento nº 002/2023 (077296102), Termo de Apostilamento nº 003/2023 (087249776), que não foram afetadas pelo presente.


E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

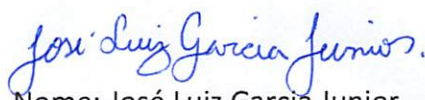
São Paulo, 26 de julho de 2024.


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG


PATRICIA TESTAI PASCHOAL
Gerente Regional São Paulo Capital do CIEE.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

TESTEMUNHAS:


Nome: Cláudia Cainelles Colombo
R.F. Nº 680.978-2


Nome: José Luiz Garcia Junior
R.F. Nº 931.672-8

TERMO DE ADITAMENTO nº 05 do CONTRATO nº 010/SMPED/2021

PROCESSO: 6065.2021/0000350-8

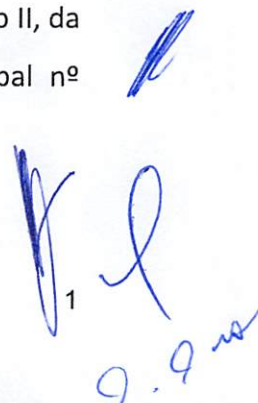
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ N° 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/07/2024.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ N° 08.082.743/0001-60, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4; e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04.533-011, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora PATRICIA TESTAI PASCHOAL, Gerente Central, Contratos e Operações do CIEE, portadora do RG nº 34.040.288-X SSP/SP e CPF nº 310.770.698-12, resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 010/SMPED/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2024, à vista dos elementos constantes no Processo **6065.2021/0000350-8**, em especial o Despacho Autorizatório publicado no D.O.C. de 13/06/2024, p. 263, com fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e suas alterações para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:



1
9.9.24

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 010/SMPED/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
COBERTURA CONTRATUAL

2.1 Fica consignado o valor total estimado de **R\$ 585.106,70 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e seis reais e setenta centavos)** para a cobertura da presente prorrogação.

2.2. As despesas com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 248.670,34** (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

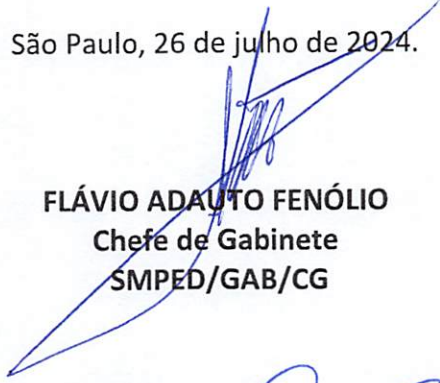
- **36.10.14.122.3024.2.100.33.90.39.00.00** referente às despesas com TAXAS ADMINISTRATIVAS, no valor de R\$ 605,32 (seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos);
- **36.10.14.122.3024.2.106.33.90.39.00.00** referente às despesas com BOLSA AUXÍLIO, AUXÍLIO REFEIÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE no valor de R\$ 248.065,02 (duzentos e quarenta e oito mil sessenta e cinco reais e dois centavos)

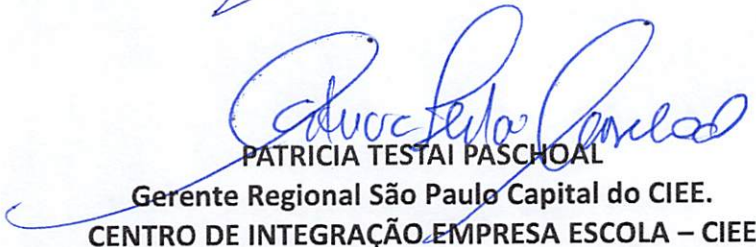
CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 010/SMPED/2021 (048858213), Termo de Aditamento nº 001-SMPED-2022 (058109101), Termo de Aditamento nº 002/SMPED/2022 (069266026), Termo de Aditamento nº 003/SMPED/2023 (078578189), Termo de Aditamento nº 004/SMPED/2023 (087172795), Termo de Apostilamento nº 001/2022 (071990734), Termo de Apostilamento nº 002/2023 (077296102), Termo de Apostilamento nº 003/2023 (087249776), que não foram afetadas pelo presente.


E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de julho de 2024.


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG


PATRICIA TESTAI PASCHOAL
Gerente Regional São Paulo Capital do CIEE.
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

TESTEMUNHAS:


Nome: Cláudia Cainelles Colombo
R.F. Nº 680.978-2


Nome: José Luiz Garcia Junior
R.F. Nº 931.672-8